**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019**

**PSS – ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL Nº 02/2019**

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação**: 22/03/2019.**

Data **final** para apresentação: **25/03/2019.**

No horário das 08:00 às 17:00 horas.

**Observação**:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);

2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);

3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;

4. 01 (uma) foto 3x4;

5. Fotocópia do comprovante de endereço;

6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

**Atenção:**

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

**OUTRAS LICENCIATURAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº DE INSCRIÇAO | CPF | CANDIDATOS | NOTA | CLASSIFICAÇAO |
| 074 | 06799004974 | LUIZ MATHEUS DA SILVA GONCALVES | 6,0 | 2º |
| 058 | 07187243995 | WILMAR HENRIQUE CRUZ SILVA | 5,5 | 3º |
| 071 | 10079721907 | PAOLA MARQUES RAMOS | 5,0 | 4º |

Andirá, 21de março de 2019

**LAUDICEA MELLO PEREIRA**

**Secretária Municipal de Educação**

**MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**